

RESOLUÇÃO Nº 5012/2024 - CEPE, de 17 de maio de 2024.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 17 de maio de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.001694/2024-34	O USO DO TEATRO DE FANTOCHES NO APRENDIZADO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS NA REGIÃO DE INHAMUNS	Daniele Alves Ferreira (CECITEC)	- Ana Paula Araújo Mota - Camilo de Lelis Medeiros de Moraes - Franciglauber Silva Bezerra - Jarles Lopes de Medeiros	03/2024 a 12/2024

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE